



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2402 – Ano 11 | Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	7
Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.....	8
Extrato de Termo Aditivo nº VI do Contrato de Gestão.....	8
Ata 03 - do Edital de Concorrência Nº. 392/PMC/2019.....	8
Ata 04 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 400/PMC/2019.....	9
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 404/PMC/2019.....	10
Ata 04 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 404/PMC/2019.....	10
Ata 04 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 088/FMS/2019.....	11
Avisos de Licitação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1578/19, de 17 de dezembro de 2019.

Retifica o Decreto SG/nº 779/17 de 11 de abril de 2017 que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Celina Medeiros Sabino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e por determinação judicial nos autos do Processo nº 0307109-30.2016.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, resolve:

RETIFICAR,

com fundamento na Súmula Vinculante nº 033 do STF, o Decreto SG/nº 779/17, passa a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria especial a **CELINA MEDEIROS SABINO**, matrícula nº 52.450, CPF nº 608.986.909-00, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de agosto de 2018, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	3.128,43

Fator de Proporcionalidade	100% da média das 80 maiores contribuições
Total dos proventos	R\$ 2.417,78

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 053/20, de 22 de janeiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rafael Nunes Pacheco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 570627 de 06/11/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **RAFAEL NUNES PACHECO**, medindo 37,338 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Operária Nova, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 65.237, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Emilio Daminelli, medindo 37,338m² com as seguintes confrontações:

NORTE	14,00 metros com a Rua Emilio Daminelli;
SUL	14,00 metros com a área remanescente (matrícula nº 65.237);
LESTE	2,43 metros com terras de Flademir Antônio Pastre Júnior (matrícula nº 1.568);
OESTE	3,00 metros com terras de Município de Criciúma (matrícula nº 59.269).

II - **área remanescente**, medindo 312,662m² com as seguintes confrontações:

NORTE	14,00 metros com a Rua Emilio Daminelli;
SUL	14,00 metros com terras de Município de Criciúma (matrícula nº 65.236);
LESTE	10,07 metros com terras de Flademir Antônio Pastre Júnior (matrícula nº 1.568) e 12,50 metros com terras de João Batista Goulart (matrícula nº 27.990);
OESTE	22,00 metros com terras de Município de Criciúma (matrícula nº 59.269).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
//erm.

DECRETO SG/nº 054/20, de 22 de janeiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Vanderlei Bonfante e esposa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 561819 de 11/07/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com

os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VANDERLEI BONFANTE E ESPOSA**, medindo 138,41m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 19.788,81 m² (dezenove mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), situada no Bairro Rio Mania, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 64.749, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Alexandre Bonfante, medindo 138,41 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	confrontando em pontiagudo;
SUL	6,20m confrontando com o imóvel de Valnez Bonfante (área ocupada pela Rua) - matrícula 36.239 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma - SC;
LESTE	46,87m confrontando com a área remanescente do imóvel de Vanderlei Bonfante e Julia Vieira Bonfante - matrícula 64.749 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma - SC;
OESTE	49,10m confrontando com a área remanescente do imóvel de Vanderlei Bonfante e Julia Vieira Bonfante - matrícula 64.749 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC.

II - **área remanescente**, medindo 19.650,40m², com as seguintes confrontações:

NORTE	45,00m confrontando com o imóvel de Ivoneti Domingos Bonfante e outros (matrícula 64.746 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 16,69m confrontando com o imóvel de Ivoneti Domingos Bonfante e outros (matrícula 64.746 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 44,09m confrontando com o imóvel de Ivoneti Domingos Bonfante e outros (matrícula 64.746 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 16,28 m confrontando com o imóvel de Ivoneti Domingos Bonfante e Outros (matrícula 64.746 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) e 225,40m confrontando com o imóvel de Ivoneti Domingos Bonfante e outros (matrícula 64.746 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).
SUL	6,84m confrontando com o imóvel de Nahim Geraldo Lucio de Moraes (matrícula 83.818 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 15,00m confrontando com o imóvel de Criciúma Construções Ltda (matrícula 83.817 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 15,00m confrontando com o imóvel de Criciúma Construções Ltda (matrícula 83.816 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 15,00m confrontando com o imóvel de Criciúma Construções Ltda (matrícula 83.815 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 15,00m confrontando com o imóvel de Adriano Iraci Leandro (matrícula 83.814 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 15,00m confrontando com o imóvel de Criciúma Construções Ltda (matrícula 83.813 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 15,00m confrontando com o imóvel de Rafael Bonfante Nunes (matrícula 83.812 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) 18,00m confrontando com o imóvel de Reinaldo José Nunes (matrícula 83.811 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 12,00m confrontando com a Rua Ipê Amarelo, 118,00m confrontando com o imóvel de Pedro Paulo Scaini (matrícula 36.620 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 6,20m confrontando com o imóvel de Valnez Bonfante (área ocupada pela rua) (matrícula 36.239 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 9,57m confrontando com o imóvel de Valnez Bonfante (área ocupada pela rua) (matrícula 36.239 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 5,84m confrontando com o imóvel de Valnez Bonfante (área de utilidade pública) (matrícula 36.239 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC), 43,59m confrontando com a Rede Ferroviária Federal S.A -RFFSA; 16,35m confrontando com o imóvel de Bento João Alexandrino (matrícula 132.991 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) e 21,65 m confrontando com o imóvel de Bento João Alexandrino (matrícula 132.991 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
LESTE	57,19m confrontando com o imóvel de Vanderlei Bonfante (matrícula 64.748 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC) e 49,10m confrontando com a área desapropriada.
OESTE	57,19m confrontando com a Rua Imigrante José Colombo e 46,87m confrontando com a área desapropriada.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
FRS/erm.

DECRETO SG/nº 055/20, de 22 de janeiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de RV Factoring Fomento Mercantil Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 551928 de 25/02/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “I” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **RV FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, medindo 210,84 m² e 18,36m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 2.968,21 m² (dois mil novecentos e sessenta e oito metros e vinte e um decímetros quadrados), situada no Bairro Nossa Senhora da Salette, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 11.521, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Valentin Pizzeti, medindo 210,84 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	4,00m confrontando com terras de JBV - Comércio e Manutenção Ltda (matr. nº 22.976);
SUL	7,43m confrontando com terras de João Batista de Assis (matr. nº 19.998);
LESTE	36,80m confrontando com a área retificada remanescente de RV-OM cobranças Ltda (matr. nº 11.521);
OESTE	37,43m confrontando com a Rua Valentin Pizzetti.

II – **área desapropriada 02**, para a Avenida Centenário, medindo 18,36 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	67,35m confrontando com a Avenida Centenário;
SUL	67,53m, em 2 linhas, uma linha com 0,94m confrontando com CRILOJA-Materiais de Construção EIRELI ME (matr. nº 46.774), uma outra linha com 66,59m confrontando com a área retificada remanescente de RV OM Cobranças Ltda (matr. nº 11.521);
LESTE	termina em ponto agudo;
OESTE	termina em ponto agudo.

III - **área remanescente**, medindo 2.739,01 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	114,09m, em 2 linhas: uma linha com 47,50m confrontando com JBV-Comércio e Manutenção Ltda.(sendo 21,00m com a matr. nº 22.976 e 26,50m com a matr. 7.259), e uma outra linha com 66,59m confrontando com a Avenida Centenário;
SUL	105,03m, em 3 linhas: uma linha com 32,46m confrontando com CRILOJA - Materiais de Construção Eireli ME (matr. nº 46.774); uma outra linha com 15,00m confrontando com José Hipólito Viana (matr. nº 34.393); uma outra linha com 57,57m confrontando com José Hipólito Viana (13,00m da matr. nº 5.401) e 13,00m confrontando com Raimundo Garcia Correa (transcrição nº 40.744/3-Y), 13,00m confrontando com Mailde Maria Assis de Oliveira, Fabiana Assis de Oliveira, Fábio Assis de Oliveira, Milane Assis de Oliveira (matr. nº 53.750) e ainda 18,57m confrontando com João Batista de Assis (matr. nº 19.998);

LESTE	termina em ponto agudo;
OESTE	47,15m, em 2 linhas; uma linha com 36,80m confrontando com a Rua Valentin Pizzetti, uma outra linha com 10,35m confrontando com JBV-Comércio e Manutenção Ltda.(matr. nº 7.259).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
RS/erm.

DECRETO SG/nº 056/20, de 22 de janeiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Biodental Produtos Dentários Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 575018 de 15/01/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **BIODENTAL PRODUTOS DENTARIOS LTDA**, medindo 45,385 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 635,625 m² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e seiscentos e vinte e cinco centímetros quadrados), situada no Bairro Pio Correa, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 53.260, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Antonio de Lucca, medindo 45,385 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	3,15 metros com parte das terras de Salunila Perucchi Serafin (matr. nº 11.389);
SUL	3,27 metros com parte das terras do Condomínio Edifício Argel (reg. nº 41.895);
LESTE	14,125 metros com a área remanescente;
OESTE	14,125 metros com a Rua Antonio de Lucca.

II - **área remanescente**, medindo 590,24 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	41,85 metros com parte das terras de Salunila Perucchi Serafin (matr. nº 11.389);
SUL	41,73 metros, sendo 22,47 metros com terras de Biodental Produtos Dentários Ltda (matr. nº 60.200) e 19,26 metros com parte das terras do Condomínio Edifício Argel (reg. nº 41.895);
LESTE	14,125 metros com parte das terras do Edifício Residencial e Comercial Maranello (matr. nº 62.283);
OESTE	14,125 metros com a Rua Antonio de Lucca.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
FRS/erm.

DECRETO SG/nº 057/20, de 22 de janeiro de 2020.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Biodental Produtos Dentários Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 575017 de 15/01/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea "I" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **BIODENTAL PRODUTOS DENTARIOS LTDA**, medindo 63,12 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 316,32 m² (trezentos e dezesseis metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados), situada no Bairro Pio Correa, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 60.200, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Felipe Schmidt, medindo 63,12 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	22,35 metros com a área remanescente;
SUL	22,31 metros com a Rua Felipe Schmidt;
LESTE	2,755 metros com a Rua Felipe Schmidt;
OESTE	2,895 metros sendo 0,125 metros com a Rua Felipe Schmidt e 2,77 metros com parte das terras do Condomínio Edifício Argel (reg. nº 41.895).

II - **área remanescente**, medindo 253,20 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	22,47 metros com parte das terras de Biodental Produtos Dentários Ltda (matr. nº 53.260);
SUL	22,35 metros com a Rua Felipe Schmidt;
LESTE	11,37 metros com parte das terras do Edifício Residencial e Comercial Maranello (matr. nº 62.283);
OESTE	11,23 metros com parte das terras do Condomínio Edifício Argel (reg. nº 41.895).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
FRS/erm.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**a)DS PRÓSPERA****UBS PRÓSPERA**

Inscrição	Nome	Class
885	NATACHA AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	4º

b)DS CENTRO**ESF OPERÁRIA NOVA**

Inscrição	Nome	Class
982	SULAH DE MEDEIROS GOUARTE	1º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
46	ROSINEIA MENDES ADAO
47	JOSIANE TASCA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esportes

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/FME/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 574669/2020



OBJETO: Contratação de empresa especializada em recargas de créditos eletrônicos no sistema de bilhetagem eletrônica do sistema integrado de transporte coletivo de Criciúma (Cartão - Criciúmacard), que serão distribuídos aos atletas de diversas modalidades esportivas dentro do Município de Criciúma/SC.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO- ACTU.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.722,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 29/01/2020, por Nicola Hilário Martins - Presidente.

RATIFICAÇÃO: 29/01/2020, por Nicola Hilário Martins - Presidente.

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **2035/2018**, registrado sob o nº **2183** no Depto. de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma/SC, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: reajuste do valor do Termo de Colaboração nº 2035/2018, para o repasse anual de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais), sendo o repasse mensal de R\$25.000,00, tendo em vista o interesse da OSC - Organização da Sociedade Civil e a Administração Pública tem interesse recíproco.

VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2020.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Adriano Boaroli, pela AFASC, Júlio Cesar Lopes, pela FCC, e Ismail Ahmad, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma.

Extrato de Termo Aditivo nº VI do Contrato de Gestão FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo Aditivo nº VI do Contrato de Gestão nº 003/FME/2018

PARTÍCIPIES: Fundação Municipal de Esportes de Criciúma - FME e Associação Desportiva Criciúma - AD Criciúma.

OBJETO: prorrogação de prazo e adiciona serviços e valores no Contrato de Gestão nº 003/FME/2018, a importância global estimada de R\$ 900.220,00 (novecentos mil e duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2020 até 31/12/2020

DATA: Criciúma, 23 de dezembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Nicola Hilário Martins, pela Fundação Municipal de Esportes e Maura Marcello, pela AD Criciúma.

Ata do Edital de Concorrência Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 576067, 576148, 576087 e 576088, DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e nove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimento dos Recursos Administrativos das empresas: **ENGENHARIA CASTANHEL LTDA** de nº 576067, requerendo a sua habilitação em consequência do descumprimento da exigência estabelecida no item 16.1.1., do Edital; da empresa **CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI**, de nº. 576148, requerendo a sua habilitação em consequência do descumprimento da exigência estabelecida no item 16.1.1., do Edital; e da empresa **FECAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, de nºs. 576087 e 576088, requerendo a inabilitação das empresas BRE CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA NELGUI LTDA, respectivamente. O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação aos recursos acima interpostos, para que, se for do interesse, entrarem com **CONTRARRAZÕES** aos recursos administrativos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servira também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira) aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 400/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571974

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Joaquim Bertolo Cardoso, Dionísio Acordi, Durval Santos Miranda, Saturno Silveira e Valmir Silveira, localizadas no bairro Verdinho - município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e nove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Eng^a Kátia M^a Smielevski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu relatório (anexo), onde a mesma constatou, estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JBT TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, que ofertou o preço global de R\$690.353,10 (Seiscentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h10min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro



ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 404/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571877

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Adelina Dagostim Pizzetti, SD 2154-024 e Antônio Pizzetti, localizadas no bairro Ceará - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e nove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 404/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontrava-se devidamente representada nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$282.578,57
2ª	JBT TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$284.953,68
3ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$314.702,61
4ª	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$333.000,00

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 04 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 404/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571877

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Adelina Dagostim Pizzetti, SD 2154-024 e Antônio Pizzetti, localizadas no bairro Ceará - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Engª Kátia Mª Smielevski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu relatório (anexo), onde a mesma constatou, estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que ofertou o preço global de R\$282.578,57 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Nada mais havendo

a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Tomada de Preços FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 04 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 088/FMS/2019

Processo Administrativo nº. 571973

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio da Unidade Básica de Saúde – (UBS Porte II), com 628,28m² de área, na rua José Machado de Souza, bairro São Sebastião no município de Criciúma-SC. Convênio: TR2019008463 – GOVERNO DO ESTADO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE).

Às onze horas, do dia vinte e nove, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Eng^a Kátia M^a Smielevski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu relatório (anexo), onde a mesma constatou, estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, que ofertou o preço global de R\$1.050.905,96 (Um milhão, cinquenta mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Avisos de Licitação Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/PMC/2020

(Processo Administrativo Nº. 575020)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Deoclésio Pereira Maciel, Zacarias Acácio Gomes, Lídio Da Soler e Servidão Theonilha Demétrio Assunção, localizadas no bairro Pinheirinho e nas ruas SD-1545-029, Salvador Allende e Imigrante Benedet, localizadas no bairro Paraíso - município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 20 de fevereiro de 2020 às 08h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de fevereiro de 2020 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.



EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 de janeiro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/PMC/2020

(Processo Administrativo Nº. 574690)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, calçadas e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA LUIZ GHEDIN, localizada no bairro LINHA ANTA - município de Criciúma-SC. (**CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato de repasse OGU nº 868328/2018**).

DATA DE ENTREGA: até 20 de fevereiro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de fevereiro de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 de janeiro de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serralheiro/soldador em ferro galvanizado e pintado tipo portões/portas/grades/corrimão/cerca metálica com “tel ottis” (incluso materiais, mão de obra, máquina e ferramentas), em atendimento aos diversos serviços de saúde, pertencentes à rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 18 de fevereiro de 2020, às 15h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE